



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO DE GESTÃO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de alimentação e hospedagem para atender aos usuários do SUS que necessitam realizar tratamento de saúde na cidade de Varginha, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RISCO	PROBALIDADE	IMPACTO	MEDIDA	RESPONSÁVEL
Falha na hora de subdimensionar a quantidade dos itens necessários à execução do objeto.	Baixa	Média	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão	Setor Requisitante
Falha na elaboração ETP ou TR	Média	Média	Elaborar checklist que identifique possíveis falhas	Departamento de Licitação
Ausência de publicação do edital/instrumento convocatório	Baixa	Média	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.	Departamento de Licitação
Impugnação do edital/instrumento convocatório	Média	Baixa	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Departamento de Licitação
Não assinatura do contrato.	Baixa	Alta	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.	Departamento de Licitação
Execução em desacordo com o contrato.	Média	Alta	Aplicar sanções previstas no contrato.	Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Alterações contratuais, pedidos de reajustes financeiros e prorrogação de prazos de execução	Baixa	Média	Indicar no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços, acréscimos e decréscimos de itens e prorrogação do período de execução, a critério da administração nos casos de comprovada obtenção de vantagem.	Gestor do Contrato
--	-------	-------	--	--------------------

Pouso Alto, 17 de março de 2026.

Márcio Alexandre

Secretária Municipal de Saúde